

**1 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2017**

**1 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA DALSON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS EIRELI - ME, objetivando o presente contrato tem por objeto, a Aquisição de Produtos e Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para a Garagem Municipal, localizada na Rua Padre Geremias nº 335 - Centro - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.**

Aos 28 dias do mês de dezembro de 2017, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, CNPJ sob nº 44.556.033/0001-98, com sede na Rua Abraão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, representada pela sua Prefeita Municipal, **SENHORA CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, brasileira, casada, servidora pública estadual, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA DALSON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS EIRELI - ME**, CNPJ nº 06.968.409/0001-82, com sede na Rua Lindolpho Silva Sobrinho nº 2-70 - Bairro Núcleo Residencial Presidente Geisel - CEP 17.033-190 - Bauru - SP - Fone (0XX14) 3281-2557, representada pela **SENHORA DAIANI JANINI BREGA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 34.387.154-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente inscrita no Cadastro das

Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 327.546.098-65, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 031/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente instrumento tem por objetivo alterar o **ITEM N 2.1 DA CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO 083/2017**, que passa a ter a seguinte redação:

**2.1** - A vigência iniciar-se-á na data de assinatura deste contrato, encerrando-se na data de 31 de dezembro de 2018.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1 - O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 do inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

2 - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

**MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**  
**CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO**  
**CONTRATANTE**

**EMPRESA DALSON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS  
DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS EIRELI - ME  
DAIANI JANINI BREGA FIGUEIREDO  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**RENILDA MONITOR  
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA  
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP  
CPF Nº 248.408.008-55**

**LEANDRO APARECIDO DE SOUZA  
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP  
CPF Nº 174.082.828-31**

**GESTORA DO CONTRATO:**

**ELAINE CRISTINA DE MOURA  
Chefe do Setor de Compras  
CPF nº 310.112.188-44**